

matrícula  
218.591

ficha  
01

São Paulo, 08 de março de 1989.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARROS  
Oficial

**IMÓVEL:** TERRENO situado à Estrada do Itaim, designado como gleba nº 11, no bairro do Itahym ou Itaim, Distrito de Parelheiros, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto (entre os pontos números 44 e 45), localizado no alinhamento da Estrada do Itaim, junto à linha de divisa com a propriedade de Manoel Domingues do Prado (Gleba nº 10) e distante 978,97m do ponto nº 01, situado na divisa do imóvel nº 1.005 e com o de nºs 1.032 e 134 da Estrada do Itaim; daquele ponto segue com azimute 229º 27' 38" e distância de 22,07m até o ponto nº 45; daí deflete à esquerda e segue com azimute 214º 49' 28" e distância de 51,07m até o ponto nº 46; daí deflete à esquerda e segue com azimute 211º 14' 24" e distância de 29,01m até o ponto nº 47, situado no eixo do Corrego Itaim, percorrendo, do ponto inicial até este ponto, através do alinhamento da Estrada do Itaim; do ponto nº 47 deflete à direita e segue com azimute 306º 22' 11" e distância de 35,30m até o ponto nº 48; daí deflete à direita e segue com azimute 333º 50' 19" e distância de 5,77m até o ponto nº 49; daí deflete à esquerda e segue com azimute 326º 34' 34" e distância de 22,21m até o ponto nº 50; daí deflete à esquerda e segue com azimute 262º 13' 15" e distância de 10,92m até o ponto nº 51, percorrendo, do ponto nº 47 ao ponto nº 51, através do Corrego Itaim, onde confronta com propriedade de Arlindo Reimberg; do ponto nº 51 deflete à direita e segue com azimute 00º 05' 49" e distância de 27,19m até o ponto nº 52; daí deflete à direita e segue com azimute 58º 57' 20" e distância de 8,40ms. até o ponto nº 53; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 330º 24' 27" e distância de 15m até o ponto nº 54; daí deflete à direita e segue com azimute de 357º 31' 39" e distância de 15,81m até o ponto nº 55; daí deflete à esquerda e segue com azimute 282º 39' 54" e distância de 18,88m até o ponto nº 56; daí deflete à direita e segue com azimute 328º 16' 16" e distância de 7,27m até o ponto nº 57; daí deflete à direita e segue com azimute 42º 52' 04" e distância de 21,72m até o ponto nº 58; daí deflete à esquerda e segue com azimute 353º 53' 45" e distância de 16,33m até o ponto nº 59; daí deflete à direita e segue com azimute 65º 11' 42" e distância de 24,05m até o ponto nº 60; daí deflete à esquerda e segue com azimute 336º 08' 14" e distância de 10,61m até o ponto nº 61; daí deflete à direita e segue com azimute 50º 53' 22" e distância de 14,55m até o ponto nº 62; daí deflete à esquerda e segue com azimute 335º 53' 30" e distância de 6,38m até o ponto nº 63; daí deflete à esquerda e segue com azimute 263º 22' 20" e distância de 20,49m até o ponto nº 64; daí deflete à direita e segue com azimute 36º 38' 41" e distância de 29,63m até o ponto nº 65; daí deflete à esquerda e segue com azimute 330º 23' 37" e distância de 11,50m até o ponto nº 66; daí deflete à direita e segue com azimute 313º 15' 06" e distância de 5,77m até o ponto nº 67; daí deflete à esquerda e segue com azimute 264º 16' 11" e distância

- continua no verso -

matrícula

218.591

ficha

01

verso

de 14,58m até o ponto nº 68, percorrendo, do ponto nº 51 ao ponto nº 68, através do Corrego Itaim, onde confronta com propriedade de Eduardo de Araújo; do ponto nº 68 deflete à direita e segue com azimute de 319º 54' 58" e distância de 47,90m até o ponto nº 69, percorrendo este trecho através do Corrego Itaim, onde confronta com propriedade de Eduardo de Araújo e Norio Katayma; do ponto nº 69 deflete à direita e segue com azimute 344º 57' 09" e distância de 45,42m até o ponto nº 70; daí deflete à esquerda e segue com azimute 291º 39' 38" e distância de 11,10m até o ponto nº 71; daí deflete à direita e segue com o azimute 78º 47' 35" e distância de 20,82m até o ponto nº 72; daí deflete à esquerda e segue com azimute 07º 27' 09" e distância de 5,97m até o ponto nº 73; daí deflete à esquerda e segue com azimute 269º 27' 28" e distância de 38,88m até o ponto nº 74; daí deflete à esquerda e segue com azimute 204º 59' 33" e distância de 15,35m até o ponto nº 75; daí deflete à direita e segue com azimute 355º 24' 01" e distância de 62,53m até o ponto nº 76; daí deflete à esquerda e segue com o azimute 319º 59' 17" e distância de 3m até o ponto localizado no Corrego Itaim, que se acha distante 130,15m do ponto nº 77, percorrendo estes trechos através do Corrego Itaim, onde confronta com propriedade de Norio Katayma; daí deflete à direita e segue com azimute 57º 02' 00" e distância de 42m; daí deflete à direita e segue com azimute de 149º 46' 00" e distância de 350m, onde confronta com propriedade de Manoel Domingues do Prado (gleba nº 10), até atingir o ponto inicial desta linha perimétrica, encerrando a área de 26.805,697m<sup>2</sup>. INCRA nºs 638.358.091.596-3, 638.358.091.626-9, 638.358.091.618-8, 638.358.106.690-0, 638.358.106.704-4, 638.358.091.600-5, 638.358.091.634-0, 638.358.106.712-5, 638.358.005.096-2, 638.358.091.553-0, todos com a área total de 2,1 ha. - módulo fiscal 5,0 - número de módulos fiscais 0,34 fração mínima de parcelamento 2,0 ha; e 638.358.091.561-0 - área total 2,6 ha. - módulo fiscal 5,0 - número de módulos fiscais 0,32 - fração mínima de parcelamento 2,0 ha. (A.M.).

PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA JOSÉ DO PRADO ARAÚJO, também conhecida por MARIA DO PRADO ARAÚJO, RG nº 11.557.065-SP e seu marido ADÃO BRANCO DE ARAÚJO, RG nº 6.839.005-SP, inscritos no CPF nº 699.281.008-10; 2) APARECIDO DOMINGUES DO PRADO, RG nº 3.944.370-SP e sua mulher EDINA SILVA DO PRADO, também conhecida por EDNA DA SILVA PRADO, RG sob nº 11.557.066-SP, inscritos no CPF sob nº 699.138.978-15; 3) GINO DOMINGUES DO PRADO, RG nº 11.556.892-SP e sua mulher MARIA APARECIDA DO PRADO, RG nº 11.556.891-SP, inscritos no CPF sob nº 000.050.038-06; 4) Espólio de PEDRO DOMINGUES DO PRADO (CPF nº 699.138.388-00), representado pela viúva-meeira e inventariante MARIA JOSÉ BRANDÃO DO PRADO, RG nº 11.556.890-SP e CPF nº 699.138.388-00, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Amaro Alves do Rosário nº 11 - Jardim Herpin, Santo Amaro; 5) MÁRIO DOMINGUES DO PRADO, RG nº 7.968.061-SP e

- continua na ficha nº 02 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

218.591

ficha

02

Continuação

CPF nº 757.779.678-68, solteiro, maior; 6) PAULO DOMINGUES DO PRADO, RG nº 9.020.126-SP e sua mulher IVONE GAMA DO PRADO, RG 8.072.163-SP, inscritos no CPF sob nº 703.145.518-91; 7) HILDA GERMANO BUENO, RG nº 5.695.318-SP e CPF nº 702.983.008-34, que quando viúva assinava HILDA GERMANO DO PRADO, casada pelo regime da separação de bens obrigatória, conforme artigo nº 258 nº I do Código Civil Brasileiro, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LOURENÇO FELICIANO BUENO, RG 6.902.590-SP e CPF nº 755.755.908-87, jardineiro; 8) IVANILDO GERMANO DO PRADO, RG nº 17.091.955-SP e dependente do CPF nº 702.983.008-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA PRADO, RG nº 18.016.688-SP e CPF sob número 083.948.758-40, do lar; 9) IVANILSON GERMANO DO PRADO, RG 18.116.148-SP e CPF nº 702.983.008-34-dependente, solteiro, emancipado; 10) PHILOMENA DA SILVA PRADO, RG nº 11.556.938-SP e CPF nº 698.997.208-44, viúva; 11) AMARO DOMINGUES DO PRADO FILHO, que também assina AMARO DOMINGUES DO PRADO, RG nº 6.356.190-SP e CPF nº 698.955.628-53 e sua mulher MARIA NAZARÉ MENDES DO PRADO, RG nº 6.657.047-SP e CPF sob número 754.649.008-10; 12) AMÁLIA DOMINGUES DE MORAES, RG nº 6.461.478-SP e seu marido MÁRIO RODRIGUES DE MORAES, RG nº 1.546.880-SP, inscritos no CPF sob nº 689.243.308-10; 13) BENITO JUAN GARCIA, RG 5.612.155 - DOPS/SP, espanhol, industrial, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.674 neste Cartório, com ELIZABETH RAMOS DE JUAN, RG nº 6.649.050-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob nº 475.658.298-20, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Avenida João Paulo da Silva nº 150; e JOSÉ ELADIO JUAN GARCIA, RG nº 3.138.509-DOPS/SP, industrial, espanhol e sua mulher MADALENA GIRTLER GARCIA, RG nº 6.657.366-SP, do lar, inscritos no CPF sob nº 046.219.488-49, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Avenida João Paulo da Silva nº 150; 14) CECÍLIA ANGELA DA SILVA, RG nº 3.729.566-DOPS/SP, do lar e seu marido MANDEL FERNANDES DA SILVA LEÇA, que também assina MANDEL FERNANDO DA SILVA LEÇA, RG nº 1.526.923-DOPS/SP, do comércio, ambos portugueses, inscritos no CPF sob nº 117.818.078-68, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a Avenida Garcia de Avila nº 32-A; 15) RITA DO PRADO HELFSTEIN, RG número 6.869.022-SP e seu marido MARTINHO HELFSTEIN, RG nº 907.285-SP, inscritos no CPF sob nº 289.920.108-68; 16) Espólio de CHRISTINA DO PRADO REIMBERG, que também era conhecida por CHRISTINA DOMINGUES DO PRADO (CPF nº 108.759.998-19); 17) DEOLINDA DO PRADO ZILLIG, RG sob número 948.451-SP e seu marido JOÃO ZILLIG NETO, RG nº 812.321-SP, inscritos no CPF sob nº 089.298.238-15; 18) MANDEL DOMINGUES DO PRADO, RG nº 1.650.839-SP e CPF nº 149.042.178-53, solteiro, maior; e 19) MARIA

- continua no verso -

matrícula

218.591

ficha

02

verso

DO PRADO BRANCO, também conhecida por MARIA DO PRADO, RG 7.552.871 - SP e CPF nº 233.405.768-15, viúva, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, em Santo Amaro, à Estrada do Itaim s/nº, sendo que os casados o são anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 e pelo regime da comunhão de bens, exceto os já qualificados, na proporção de 4/352 a cada um dos proprietários qualificados nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10; 2/352 à qualificada no item nº 07; 1/352 a cada um dos qualificados nos itens nºs 08 e 09; 64/352 aos qualificados no item nº 13; e 32/352 aos demais.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. nºs 02, 12 e 15 na matrícula nº 49.561 deste Cartório.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/218.591: Por escritura de divisão de 26 de fevereiro de 1988, do Cartório de Notas de Capela do Socorro, desta Capital (Livro 149 - fls 230), o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo a MARIA DO PRADO, também conhecida por MARIA DO PRADO BRANCO, viúva, já qualificada, pelo valor estimativo de Cz\$30.734,45.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/218.591:- Por escritura de 2 de setembro de 1988 do Tabelionato do 3º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital livro 155 folhas 280, MARIA DO PRADO BRANCO, também conhecida por MARIA DO PRADO, RG.7.552.871-SP e NIC.233.405.768-15, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital na Rua de Servidão nº 15, Casa Grande, em Santo Amaro, VENDEU o imóvel a SERGIO APARECIDO DA COSTA, RG.16.284.015-SP, operador de bolsa, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com ADINELZA DA SILVA COSTA, RG. nº 14.788.780-SP, do lar, brasileiros, SIC. em comum numero - - 036.163.088-36, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pampa nº 116, Cidade Vargas, pelo valor de R\$1.200.000,00.  
Data:- 8 de junho de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.3/218.591:- Por escritura de 19 de outubro de 1990 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 173 folhas 089, SERGIO APARECIDO DA COSTA e sua mulher ADINELZA DA SILVA COSTA, já qualificados, VENDERAM uma parte ideal correspondente a 10.000,00m2 do imóvel a TWO HARD METALURGICA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Guilherme Espindola Pa -

"continua na ficha 3"

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

218.591

ficha

3

Continuação

quito nº 215, em Santo Amaro, nesta Capital, inscrita no CGC= sob o nº 52.055.662/0001-62, pelo valor de Cr\$5.000.000,00. Data:- 15 de fevereiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.4/218.591: Por instrumento particular de 11 de setembro de 1996, **TWO HARD METALURGICA LTDA.**, compromissou a venda da parte ideal correspondente a 10.000,00m2 do imóvel a **ROBERTO MAURICIO**, RG nº 4.808.485/SP e CPF nº 445.500.738/53, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com **TERESA MARIA DA SILVEIRA MAURICIO**, RG n 5.427.561/SP e CPF nº 188.131.278/04, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Saldanha da Gama nº 603, Lapa, pelo preço de R\$ 200.000,00, integralmente pagos.

Data:- 06 de maio de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALÉM  
Oficial Substituto

R.5/218.591:- Por escritura de 03 de outubro de 1.997, do Cartório de Notas do 32º Subdistrito-Capela do Socorro, desta Capital, livro 244 fls 152, **TWO HARD METALÚRGICA LTDA.**, inscrita no CGC nº 52.055.662/0001-62, com sede nesta Capital, na Rua Amaro Alves do Rosário nº 10, Jardim Herplin, **vendeu parte ideal correspondente a 10.000,00m2 do imóvel** a **ROBERTO MAURICIO**, RG. 4.808.485-SSP/SP e CIC nº 445.500.738-53, casado com **TERESA MARIA DA SILVEIRA MAURICIO**, RG. 5.427.561-SSP/SP e CIC nº 188.131.278-04, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Saldanha da Gama, nº 603, Lapa, pelo preço R\$ 200.000,00.

Data:- 26 de novembro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALÉM  
Oficial Substituto

R.6/218.591:- Por escritura de 03 de outubro de 1.997, do Cartório de Notas do 32º Subdistrito-Capela do Socorro, desta Capital, livro 244 fls 156, **ROBERTO MAURICIO** e sua mulher **TERESA MARIA DA SILVEIRA MAURICIO**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 10.000,00m2 do imóvel a **JOÃO BATISTA DE SANTIAGO**, RG. nº 7.540.899-SSP/SP e CIC nº 763.660.068-49, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Yuri Gagarin, nº 98, Interlagos, pelo preço de R\$ 200.000,00.

Data:- 26 de novembro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALÉM  
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

218.591

ficha

03

verso

R.7/218.591:- Por certidão emitida em 16 de maio de 2.003, aditada em 17 de junho de 2.003, pela Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho da 2ª Região, nos autos (Processo nº 2143/94) da reclamação trabalhista proposta por HELENO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 1.615.950 e inscrito no CPF/MF sob o nº 872.765.424-91, brasileiro, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Menestréis, nº 6, no Jardim Kagohara, Santo Amaro, contra TWO HARD METALÚRGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.055.662/0001-62, com sede nesta Capital, na Estrada do Barro Branco, nº 88, verifica-se que em 21 de fevereiro de 2.003, foi PENHORADA parte ideal adquirida pela ré conforme registro nº 3, correspondente a 10.000,00m² do imóvel desta matrícula, para garantia da execução, no valor, em 1/12/2002, de R\$ 63.458,76, tendo sido nomeado fiel depositário JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, portador da cédula de identidade RG. nº 7.540.899 e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.660.068-49, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Yuri Gagarin, nº 98. Consta da certidão que por r. decisão da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Luciana Carla Correa Bertocco, foi declarada a ineficácia dos atos levados a efeito sob nºs 4, 5 e 6 nesta matrícula em relação ao exequente, em virtude do reconhecimento da existência de fraude à execução.

Data:- 03 de julho de 2003.

  
Eduardo Oliveira  
Escrivente Autorizado

R.8/218.591:- Do mandado de 11 de janeiro de 2007, do Juízo de Direito da 22ª Vara e respectivo Ofício Cível desta Capital, expedido nos autos (processo nº 000.06.219617-5) da ação revocatória movida pela massa falida de TWO HARD METALÚRGICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.055.662/0002-43, em face de ROBERTO MAURÍCIO, RG nº 4.808.485-SP e CPF/MF nº 445.500.738-53, e sua mulher TERESA MARIA DA SILVEIRA MAURÍCIO, RG nº 5.427.581-SP e CPF/MF nº 188.131.278-04, e JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, RG nº 7.540.899-SSP/SP e CPF/MF nº 763.660.068-49, verifica-se que o imóvel foi seqüestrado. Consta do mandado que foi deferido o pedido de eliminar subsidiário de seqüestro, bem como a indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

Data:- 06 de fevereiro de 2007.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

218.591

ficha

04

Continuação

**Av.9/218.591:-** Pelo ofício expedido em 26 de fevereiro de 2009, pela 22ª Vara e respectivo Ofício Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 583.00.2006.219617-5/000000-000 e Ordem nº 1.654/2006) da ação revocatória movida por massa falida de **TWO HARD METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, em face de **ROBERTO MAURICIO**, já qualificado, e outros, procede-se a presente para constar que, conforme decisão proferida em 31 de outubro de 2008, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Carla Themis Lagrotta Germano, foi declarada a ineficácia das transmissões registradas sob o nºs 4, 5 e 6.-

**Data:-** 19 de março de 2009.

**AGENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**Av.10/218.591:- CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.086.637 - 19/08/2014)

Pelo ofício de 12 de agosto de 2014, do Juízo de Direito da 22ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0219617-46.2006.8.26.0100) da ação revocatória, movida pela **TWO HARD METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, em face de **ROBERTO MAURICIO**, e outros, já qualificados, a MMA. Juíza de Direito Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 8 de seqüestro e averbação nº 9 de declaração de ineficácia, em decorrência da decisão judicial proferida as fls. 487/490, que reconheceu a decadência da ação revocatória.

**Data:** 25 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828 - 25/8/2014*

*Hash: B8FB26CC0CE9CB69FBDD7B65CF8019F73ECA223*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.11/218.591:- CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.115.556 - 19/05/2015)

Pelo Ofício nº 677/2015 de 11 de maio de 2015, da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 02143006019945020018) da ação Trabalhista movida por **HELENO JOSÉ DA SILVA** contra **TWO HARD METALÚRGICA LTDA**, o MMº Juíz do Trabalho Dr. Paulo Sérgio Jakutis, determinou que se procedesse ao cancelamento do registro nº 7 de penhora e da declaração de ineficácia mencionada no referido registro.

**Data:-**27 de maio de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CLAUDINEI GERALDES:10111645824*

*Hash: EC3E2FD2E840AF996D1AF56246AEBB60*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*